



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

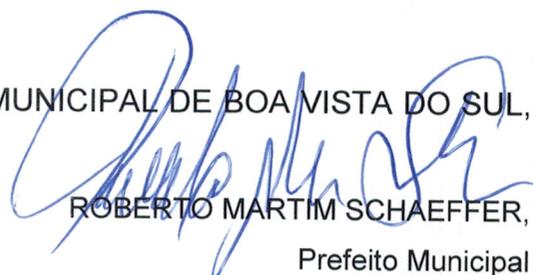
PORTARIA Nº 164, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

**ENQUADRA SERVIDOR EM ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, nesta data, **IVAN MENEGUSSI**, detentor do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, como beneficiário do adicional de insalubridade de grau médio, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2022 e com fulcro no art. 1º, inciso II, alínea "i" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Em 11/04/2023.*



Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.